



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ  
SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA  
SECRETARIA DOS CONSELHOS SUPERIORES



RESOLUÇÃO Nº 008/2015 - CEPE

Aprova o Edital nº 004/2014-GR (fixa norma de isenção da taxa de inscrição no Vestibular 2014.2).

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CEPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral desta IES e, tendo em vista o que deliberou este Conselho, em sua 1ª Reunião Ordinária realizada no dia 11 de fevereiro de 2015,

**CONSIDERANDO** a necessidade de proporcionar maior oportunidade para solicitação da isenção da taxa de inscrição do processo seletivo unificado 2014.2 – URCA

**CONSIDERANDO** que a necessidade de homologação do Provimento nº 007/2014-GR.

**RESOLVE:**

Art. 1º- Aprovar o Edital nº 004/2014-GR, que fixas as normas de isenção da taxa de inscrição do Processo Seletivo Unificado para admissão no Segundo semestre letivo de 2014 nos cursos de Graduação da Universidade regional do Cariri, conforme o anexo único, que passa a fazer parte integrante desta Resolução.

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Sala de Reuniões dos Conselhos Superiores, em 27 de abril de 2015.

**ANTONIA OTONITE DE OLIVEIRA CORTEZ**

Reitora/Presidente